



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 70
Rubrica _____

DESPACHO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PMDB

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma. Considerando os procedimentos que constam do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2024, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, realizada com base, Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021; e suas alterações posteriores, para contratação de Prestação de serviços técnicos-jurídicos especializados para requerer administrativamente ou mediante ajuizamento de ação ordinária, perante a justiça federal, de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo objetivando a adequação da tabela de procedimentos do sus, com base nos índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o município e a união federal, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial em auxílio ao município de Duque Bacelar-MA.

Assim, nos termos do Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021, vem comunicar ao Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Duque Bacelar, 27 de março de 2024

Washington Carlos F. dos Santos
Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação

Raimundo Nonato Araujo Silva
Raimundo Nonato Araujo Silva
Equipe de Apoio

Hellen Lima da Silva
Hellen Lima da Silva, Matrícula
Equipe de Apoio